



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

PORTARIAS

PORTRARIA Nº. 399/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 24 de setembro de 2025 no Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor Sr. RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, Mat. nº 1743, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 30 de setembro de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº 400/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. AVANILDA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 085.259.964-16, do Cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 30 de setembro de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº 400 – A /2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. DIEGO PATRICK FERREIRA DA SILVA, CPF nº 702.958.864-98, do Cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 30 de setembro de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

PORTEARIA Nº 401/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO requerimentos protocolados no Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, os servidores comissionados

I - MICARLA BORGES DA SILVA, CPF nº: 710.265.024-89, do cargo ocupante de Assessor de apoio à Gestão Pública – **AGP**

II - GUSTAVO ERIK RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 710.265.294-17, do cargo ocupante de Assessor de apoio à Gestão Pública – **AGP**

III - CICERO ANTONIO OLIVEIRA, CPF nº 271.654.878-16, do cargo ocupante de Assessor de apoio à Gestão Pública – **AGP**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 30 de setembro de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

1. **ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2. **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
3. **SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/PB.**
- 4.

5. No dia vinte e seis de setembro de dois mil
6. e vinte e cinco, às dez horas, na Sala de
7. Conselhos, situada na Sede da Secretaria de
8. Assistência Social e Habitação, localizada na
9. Avenida Manoel Pedro nº 286, Bairro: Centro,
10. Município de Dona Inês-PB, o Conselho Municipal
11. de Assistência Social, gestão 2023/2025, reuniu-
12. se por meio de convocação prévia desse biênio,
13. mediante ofício nº 09/2025, para tratar da seguinte
14. pauta: Abertura e acolhimento; Leitura e
15. aprovação da Ata anterior; Pauta do Cadastro
16. Único; Utilização de Recursos do IGD-SUAS
17. Estadual para contratação de serviços de
18. confecção de fardamentos destinados aos
19. trabalhadores do SUAS; 15ª Conferência Estadual
20. de Assistência Social - Paraíba; Projeto Dia Feliz -
21. Atividade Intersetorial em alusão ao Dia das
22. Crianças (Educação e Assistência Social) e
23. Palavra aberta. Estiveram presentes: **Maria**
24. **Rejane da Silva Araújo** (Suplente representante
25. da Secretaria Municipal de Assistência Social e
26. Habitação); **Vanessa Macena de Fontes** (Titular
27. representante dos Trabalhadores do SUAS);
28. **Maria Letice da Silva França** (Titular
29. representante de Entidades e Organizações de
30. Assistência Social, no âmbito municipal,
31. devidamente inscritas no CMAS); **Marcio André**
32. **de Lima** (Titular representante de Entidades e
33. Organizações de Assistência Social, no âmbito
34. municipal, devidamente inscritas no CMAS); **Liz**
35. **Vitória Augusto de Araújo** (Titular representante
36. dos usuários - pessoas vinculadas aos Programas,
37. Projetos, Serviços e Benefícios da PNAS) e
38. **Raquel Oliveira Marcolino** (Suplente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

representante dos Trabalhadores do SUAS). A reunião foi oficialmente iniciada pela Vice-Presidente, a Senhora Maria Rejane, que deu as boas-vindas aos presentes e justificou a ausência da Presidente Tânia Maria, por estar participando de outra reunião no mesmo horário com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Em seguida, eu Caliny Muniz de Lima Silva, Secretária Executiva deste Conselho, fiz a leitura da Ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Estiveram presentes na reunião como convidados, o senhor Amadeus Rodrigues, Gestor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, e a senhora Vanessa Araújo, Assistente Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, com enfoque na apresentação da composição do Comitê Intersetorial do Programa e sua atuação. O Comitê Intersetorial é uma instância de controle do Programa Bolsa Família, com membros das secretarias municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, nomeados por meio da Portaria nº 293/2025. Atuam de forma preventiva e orientada, através de um trabalho integrado e monitorado, acompanhando as condicionalidades do PBF, com o intuito de desenvolver estratégias intersetoriais. As reuniões acontecem a cada dois meses, conforme calendário de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação, com verificação da baixa frequência escolar, estado nutricional e vacinação. Amadeus expôs sobre as visitas domiciliares ocorridas e o quanto há divergências de informações das famílias no ato do cadastro. Ressaltou ainda que os responsáveis

107. familiares mesmo sendo orientados, ainda
108. repassam falsas informações. Reforçou que o
109. cadastro precisa refletir o mais próximo da
110. realidade, seja na composição familiar, no quesito
111. renda e outros. Ele explanou que o Comitê
112. Intersetorial também atua em reuniões com os
113. gestores escolares, verificando o número de
114. alunos cujas famílias estão com os benefícios
115. bloqueados, devido a baixa frequência escolar,
116. para alinhamento de informações e falas. Na
117. oportunidade, a conselheira Maria Letice sugeriu
118. estender o convite das reuniões ao Conselho
119. Tutelar, visto que a pauta se trata de crianças e
120. adolescentes. Dando continuidade, Amadeus
121. informou que já notificou algumas famílias que
122. estão em desconformidade com as regras do
123. Cadastro Único e com a realidade apurada através
124. das visitas domiciliares e cruzamento de dados,
125. porém ainda não compareceram ao setor para
126. regularizarem sua situação cadastral. Tendo em
127. vista essa realidade, o Conselho Municipal de
128. Assistência Social – CMAS, que também é uma
129. Instância de Controle do Programa Bolsa Família,
130. aprovou o bloqueio temporário desses
131. beneficiários, que ainda não compareceram ao
132. setor para atualizarem os dados fidedignos, por
133. meio da Resolução nº 10/2025. Seguindo a pauta,
134. a senhora Maria Rejane apresentou a necessidade
135. de promover a adequada identificação e
136. padronização dos trabalhadores do SUAS, por
137. meio de novos fardamentos, assegurando maior
138. visibilidade institucional, segurança e credibilidade
139. junto à população usuária. Considerando que o
140. fardamento contribui para a organização do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

158. processo de trabalho, a valorização dos
159. profissionais e a qualificação do atendimento
160. prestado nos equipamentos da rede
162. socioassistencial (CRAS, SCFV e demais
163. serviços). Assim sendo, o conselho aprova a
164. utilização de recursos do IGD-SUAS Estadual para
166. a contratação de serviços de confecção de
168. fardamentos destinados aos trabalhadores do
169. SUAS, por meio da Resolução nº 11/2025. A pauta
171. seguinte, tratou sobre a participação dos
172. Delegados eleitos, que participarão da 15ª
174. Conferência Estadual de Assistência Social –
175. Paraíba, que acontecerá durante os dias sete, oito
176. e nove de outubro na cidade de Campina Grande-
PB. Dessa forma, foi solicitada a concessão do
custeio das despesas do senhor José Aélon
Pereira de Araújo, que representará a Sociedade
Civil como Trabalhador do SUAS. Tendo como
base os valores estabelecidos conforme Decreto
Municipal nº 397 de 10 de dezembro de 2024. Tais
despesas correspondem a hospedagem (02
diárias, totalizando R\$ 300,00); alimentação (03
diárias, totalizando R\$ 210,00), perfazendo o
montante de R\$ 510,00 (quinientos e dez reais).
A Conferência Estadual é uma instância de
deliberação pública para a reafirmação da política
pública de assistência social e do seu modelo de
organização, gestão e avaliação dos avanços e
desafios do SUAS a partir da organização do II
Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026).
Serão discutidos cinco eixos temáticos que visam
promover reflexões sobre a construção e
aprimoramento da política de Assistência Social, a
fim de garantir eficácia nos direitos

socioassistenciais para toda a população, bem
como para escolher delegados para 14ª
Conferência Nacional de Assistência Social.
Portanto, a participação dos delegados municipais
é de extrema importância na contribuição dessa
política pública. Seguindo a pauta, foi explanado
sobre a realização do Projeto Dia Feliz - Atividade
Intersetorial em alusão ao Dia das Crianças com
as secretarias de Educação e Assistência Social,
cujo evento objetiva o estímulo das crianças
através de atividades de lazer, possibilitando
o desenvolvimento físico, pessoal e intelectual do
indivíduo. O evento acontecerá no dia nove de
outubro, a partir das quinze horas, no Complexo de
Recreação, localizado na Praça Nivaldo Cândido e
contará com o Espetáculo Lilo e Stitch,
apresentado pela Companhia de Shows Imaginart.
Na oportunidade, haverá pula-pula, distribuição de
picolé, sacolinha com guloseimas, algodão doce,
pipoca e brinquedos. Concluindo a pauta do dia, a
palavra foi facultada. E não havendo mais
assuntos a serem tratados, a reunião foi
encerrada. E eu, *Caliny Muniz de Lima Silva*,
secretária executiva deste conselho, lavrei a
presente ata, que será devidamente assinada por
mim e pelos conselheiros presentes.

**CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA - SECRETÁRIA
EXECUTIVA**

**MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO – VICE-
PRESIDENTE**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

VANESSA MACENA DE FONTES –

CONSELHEIRA

MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA –

CONSELHEIRA

MARCIO ANDRÉ DE LIMA – CONSELHEIRO

LIZ VITÓRIA AUGUSTO DE ARAÚJO –

CONSELHEIRA

RAQUEL OLIVEIRA MARCOLINO –

CONSELHEIRA

Dona Inês, 26 de setembro de 2025.

*via física original assinada

RESOLUÇÃO Nº. 10/2025

APROVAR O BLOQUEIO TEMPORÁRIO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IDENTIFICADOS COM INCONSISTÊNCIAS NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, REGISTRADA NO CADASTRO ÚNICO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2023 e demais instrumentos legais existentes e;

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Considerando a Lei nº 15.077/2024 de atualização cadastral para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

Considerando a deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada em 26 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o bloqueio temporário de beneficiários do Programa Bolsa Família, com inconsistências na composição familiar, para que compareçam ao setor do Cadastro Único, visando à regularização da situação cadastral.

Art. 2º. – Notificar o responsável familiar para comparecer ao Setor do Cadastro Único, no prazo de 10 dias, a fim de regularizar as informações.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 26 de setembro de 2025.

Tânia Maria da Silva

Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS de Dona Inês

RESOLUÇÃO Nº. 11/2025

APROVAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO IGD-SUAS ESTADUAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE

MAIS DESENVOLVIMENTO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

FARDAMENTOS
DESTINADOS AOS
TRABALHADORES DO
SUAS NO MUNICÍPIO DE
DONA INÊS/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2023 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando que o IGD-SUAS Estadual, repassado pelo Governo da Paraíba, tem por finalidade apoiar a gestão descentralizada e qualificar os serviços, programas e benefícios da política de Assistência Social nos municípios;

Considerando a necessidade de promover a adequada identificação e padronização dos trabalhadores do SUAS, assegurando maior visibilidade institucional, segurança e credibilidade junto à população usuária;

Considerando que o fardamento contribui para a organização do processo de trabalho, a valorização dos profissionais e a qualificação do atendimento prestado nos equipamentos da rede socioassistencial (CRAS, SCFV e demais serviços);

Considerando a deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada em 26 de setembro de 2025.

RESOLVE:

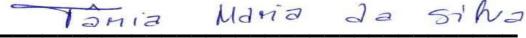
Art. 1º Aprovar a utilização de parte dos recursos do IGD-SUAS Estadual, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a contratação de serviços de confecção de fardamento destinados aos trabalhadores que atuam nos serviços socioassistenciais e demais equipamentos do SUAS do município de Dona Inês/PB.

Art. 2º A execução da presente despesa deverá observar as normas da Administração Pública, em especial a legislação sobre licitações e contratos, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 26 de setembro de 2025.



Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS de Dona Inês

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0330/2025

Processo Nº: 3252/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de materiais para as ornamentações dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, durante o ano de 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0322/2025

Processo Nº: 3223/2025

Registro CGM Nº: 25-00403-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de 02 (dois) relógio de ponto eletrônico biométrico para o registro de frequência dos servidores das Unidades Básicas de Saúde – UBS I Cozinha e UBS III Nova Conquista., referente a DISPENSA Nº 0322/2025 em favor de RAFAEL HENRIQUE MENDES RIBEIRO (CNPJ: 49.582.037/0001-64) R\$ 4.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0322/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

RAYLLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0326/2025
Processo Nº: 3341/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

PROJETO ARQUITETÔNICO, TOPOGRÁFICO, BEM COMO DE ENGENHARIA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DAS 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS E 01 (UM) UBS, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0333/2025
Processo Nº: 3563/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: EMPREITADA DE ROÇO E QUEIMA DE MATOS, NAS MARGENS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O SÍTIO CAIÇARA AO SÍTIO MIGUEL (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PASSAGEM MOLHADA DO RIO CURIMATAÚ ATÉ A ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO ESTRELA - RESIDÊNCIA DE MAURO FREIRE, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

MAIS
DESENVOLVIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

DISPENSA Nº: 0334/2025
Processo Nº: 3564/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: EMPRREITADA DE ROÇO E QUEIMA DE MATOS, NAS MARGENS DA ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS COMPREENDIDOS ENTRE: A ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO Povoado DE COZINHA (CASA DE MANOEL GALDINO ATÉ A AGROVILA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ZÉ MATIAS (BAR DE NINO), E DO MATABURRO, LIMITE COM ASSENTAMENTO ZÉ PAZ II (CASA DE AGRIPIANO) ATÉ O ENTROCAMENTO DA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO CHÁ DE PALHARES, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0335/2025
Processo Nº: 3565/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: EMPRREITADA DE ROÇO E QUEIMA DE MATOS, NAS MARGENS DA ESTRADA VICINAL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESTRADA QUE LIGA O SÍTIO MARIAS PRETAS AO SÍTIO CAIÇARA ATÉ O MATABURRO, DIVISA DOS ASSENTAMENTOS: ZÉ PAZ II E ZÉ MATIAS, PASSANDO PELA SEDE DO ASSENTAMENTO ZÉ PAZ II, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0336/2025
Processo Nº: 3567/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Confecção de pastas personalizadas para serem utilizadas no Programa Escritura na Mão e Secretaria de Administração e Finanças, visando uma rotina administrativa que objetive maior eficiência na organização dos Processos Administrativos e da REURB - Regularização Fundiária Urbana., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 0005/2025
Processo Nº: 0997/2025
Registro CGM Nº: 25-00370-4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

espécie, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, no dia 15 de outubro de 2025 às 14:00 horas, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE: CONSTRUÇÃO DO MURO (MÃO DE OBRA) DA ÁREA REFLORESTADA MEMORIAL LAGEDO DO JERIMUM (ANTIGO LIXÃO), LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO. COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no setor de contratação

DONA INÊS, 29 de setembro de 2025.

FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0471/2025

Processo Nº: 0105/2025

Registro CGM Nº 25-50498-3

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0059/2025

Objeto Aquisição de câmeras de vigilância para manutenção e implantação das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino

Assinatura 21/07/2025

Vigência 21/07/2025 A 31/12/2025

Valor 35.717,10

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0324/2025

Processo Nº: 3253/2025

Registro CGM Nº: 25-00404-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados em exames por imagem, especificamente Mamografia Bilateral e Unilateral

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

com emissão de resultados em filme, por meio de unidade móvel (caminhão adaptado com equipamento adequado), para atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês – PB, durante o exercício de 2025., referente a DISPENSA Nº 0324/2025 em favor de CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (CNPJ: 30.431.360/0001-09) R\$ 5.600,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0324/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.


RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO


**MAIS
DESENVOLVIMENTO**



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Ambulância de transporte tipo simples, destinada à remoção de pacientes que não apresentam risco de vida, garantindo a segurança e o conforto durante o deslocamento entre Unidades de Saúde ou para atendimentos ambulatoriais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 30 de Setembro de 2025

MARIA GORETE DA SILVA - Pregoeiro Oficial

